

DECRETO Nº 03533/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.377 de 09/05/14 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 38.785,05 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	23		100	7.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	128		102	20.000,00
02.05.10.302.1002.0.035 - DESTINACAO AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
337041 - Contribuicoes	148		102	1.345,05
02.06.08.244.0801.2.111 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSIST.SOCIAL COMUNITARIA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	209		100	10.000,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR				
319013 - Obrigacoes Patronais	340		100	440,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>38.785,05</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24		100	7.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	SAUDE	102	20.000,00
02.05.10.302.1002.0.035 - DESTINACAO AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	149	SAUDE	102	1.345,05
02.06.08.244.0801.2.111 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSIST.SOCIAL COMUNITARIA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	207	AS.SOC	100	10.000,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	343		100	140,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	343		200	300,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>38.785,05</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 20 de outubro de 2015.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**